



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br

PROCOLOS SANITÁRIOS

(Versão II – 05 de março de 2022)

ATLETAS:

- Para as Classes Sub 09, Sub 11 e Sub 15:

- Deverão apresentar Comprovante Vacinal contra Covid com pelo menos **uma dose** ou teste de Covid PCR em até 72 horas ou teste antígeno para Covid com 24 horas antes do credenciamento;

- Para as Classes Sub 18 e acima:

- Deverão apresentar Comprovante Vacinal contra Covid completo com duas doses ou teste de Covid PCR em até 72 horas ou teste antígeno para Covid com 24 horas antes do credenciamento;
- Uso de máscara obrigatório durante todo o evento, exceto durante os combates;
- Higienizar as mãos com álcool gel antes do início de cada combate;
- Manter o distanciamento mínimo, quando aplicável;

TÉCNICOS:

- Deverão apresentar Comprovante Vacinal contra Covid completo com duas doses ou teste de Covid PCR em até 72 horas ou teste antígeno para Covid com 24 horas antes do credenciamento;
- Uso de máscara obrigatório durante todo o evento;
- Manter o distanciamento mínimo, quando aplicável.

PÚBLICO:

- Apresentar o Comprovante Vacinal completo de acordo com a faixa etária disponível ou teste de Covid PCR em até 72 horas ou teste antígeno para Covid com 24 horas;
- Uso de máscara obrigatório durante todo o evento;
- Manter o distanciamento mínimo;
- Proibido se apoiar nos alambrados;
- Deverão permanecer sentados.

São Paulo, 05 de março de 2022.

Alessandro Panitz Puglia

Presidente da Federação Paulista de Judô

